



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.049, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação de Loteamento Urbano neste município, que especifica”.

Osmar Sampaio, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, em especial o art. 5º, inciso XIV e parágrafo 1º c.c. o art. 59, incisos VI e XXII e art. 82 da Lei Orgânica do Município, etc...

Considerando a aprovação do Empreendimento denominado Loteamento “Rota das Araras”, certificado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB sob nº 257/2022, e tendo em vista que o projeto atendeu tecnicamente as exigências pertinentes, da legislação federal, estadual e municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento urbano do solo denominado Loteamento “Rota das Araras” com área total de 109.855,00 (cento e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco) metros quadrados, situado na Estrada Municipal SRO – 436, Antiga 7 – Córrego do Bonito, neste município, objeto da Matrícula nº 41.063, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fe do Sul, requerido por “**Rota das Araras Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 37.408.046/0001-54, com sede na Rua Florindo Cibin, nº 790, Comércio 02, Bairro Paraíso, na cidade de Americana – SP.

Artigo 2º - Passarão a integrar o patrimônio público municipal, as áreas destinadas ao Sistema Viário, Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários) e Áreas Verdes, como segue:

| Especificação | Área (m ²) | % |
|-------------------------------|------------------------|-------|
| Sistema Viário | 15.580,43 | 14,18 |
| Área Institucional | 5.289,62 | 4,82 |
| Espaços Livres de Uso Público | - | - |
| Áreas Verde/APP | 13.702,08 | 12,47 |



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, e as despesas decorrentes deste, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, e suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 11 de dezembro de 2023.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças